LEI Nº 7146 DE 27 DE OUTUBRO DE 2005.

DENOMINA VIA PÚBLICA - RUA MANOEL JOSÉ PIRES.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Manoel José Pires a atual Rua "A", situada no Bairro Morro Redondo, a qual se inicia entre a igreja e bomba do SAAE e terreno de José de Souza Pinto e termina de frente as residências de Geraldo Barbosa de Avelar e Laudelina Barbosa Avelar.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 27 de outubro de 2005.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

GUTEMBERGUE FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ELIZABETH DAS GRAÇAS ABREU E SILVA
Procuradora Geral do Município